



**Indicação Nº 10/2026, de autoria do Vereador Alberto Ferraz de Oliveira**

Belo Campo, 17 de março de 2026.

**INDICAÇÃO**

Indico à elevada consideração de Vossa Excelência, Fidelis Pereira Reis, Prefeito Municipal de Belo Campo, do Ilustríssimo Senhor Paulo Allan Ferraz de Almeida, Secretário Municipal de Administração e do Ilustríssimo Senhor José Egídio Soares Viana, Secretário Municipal de Transportes, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação: Cascalhamento e patrolamento da estrada da região de Tamanduá e Sabiá, bem como a roçagem do trecho correspondente à região de Sabiá.

Excelentíssimo Senhor, prefeito,

Ilustríssimos senhores secretários,

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária devido às más condições da estrada, com buracos, irregularidades e vegetação excessiva, dificultando o tráfego e oferecendo riscos aos usuários. Trata-se de via importante para o deslocamento de moradores, sendo essencial sua manutenção para garantir segurança e melhores condições de acesso.

Dessa forma, o cascalhamento, patrolamento e a roçagem são medidas fundamentais para melhorar as condições de tráfego, garantir mais segurança e proporcionar melhor qualidade de vida à população local.

Atenciosamente,

---

**Alberto Ferraz de Oliveira**  
**Vereador**